Id:0CC56451B798B65B

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA Nº 002/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Anísio de Abreu, situada à Rua Major Jerônimo Belo, nº 190, Centro, Anísio de Abreu – PI, CNPJ: 04.265.004/0001-52, realizou-se a reunião da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com a presença dos seguintes membros: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

O Presidente declarou aberta a sessão e iniciou a leitura e apreciação do Ato da Mesa nº 002/2025, o qual dispõe sobre o adiantamento da gratificação natalina aos vereadores desta Câmara Municipal. O referido ato estabelece que:

Art. 1º Fica assegurado o adiantamento da gratificação natalina aos vereadores da Câmara Municipal de Anísio de Abreu, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor total da gratificação.

Art. 2º O pagamento do adiantamento será realizado no mês em que cada vereador celebra seu aniversário, respeitando as disponibilidades orçamentárias e financeiras da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos legais e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Após leitura e discussão, o Ato da Mesa nº 002/2025 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Mesa Diretora.

Presidente: Genilda de Oliveira Costa
1º Vice-Presidente: Adamilton Fonseca de Sant
2º Vice-Presidente: Raimunda da Silva Costa
1º Secretário: Weslen Barbosa da Costa
2º Secretário: Maria Jeane Honorio de Siqueira

Id:09FED960FC84B750

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANISIO DE ABREU – PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 002/2025
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Contratante: Município de ANISIO DE ABREU - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: MASTER CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.194.901/0001-86, CRC/EMPRESA Nº PI-000824/O-6 e INSC. MUNICIPAL nº 5084, estabelecido na Rua Coronel José Dias, Nº 1031-A - Centro, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 07/01/2025. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA COM PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ATUAM DIRETAMENTE COM AS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM ÊNFASE NA IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS REGRAMENTOS DA LEI FEDERAL 14.133/21, E OUTROS SERVIÇOS REFERENTE ÀS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI. **Valor Global:** R$ **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** mensais, totalizando o valor global para 12 (doze) meses em **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**. **Período Execução/ Vigência:** até 31 de dezembro de 2025, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a Lei 14.131/2021. **Fundamento Legal:** Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). ANISIO DE ABREU – PI, em 08 de janeiro de 2025. Pela Contratante GENILDA DE OLIVEIRA COSTA – Presidente da Câmara Municipal e GILVAN SANTANA DE ARAÚJO – Pela contratada.

Id:0B621ED95A0EB74F

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANISIO DE ABREU – PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **74, INC III, "f"**, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA COM PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ATUAM DIRETAMENTE COM AS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM ÊNFASE NA IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS REGRAMENTOS DA LEI FEDERAL 14.133/21, E OUTROS SERVIÇOS REFERENTE ÀS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI.
Contratado:	**MASTER CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – ME - CNPJ: 40.194.901/0001-86**
Prazo de Vigência:	Até 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Fundamento Legal:	Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020.

Dotação orçamentária
UNIDADE: *01.01. 00– CÂMARA MUNICIPAL*
PROJ/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO: *3.3.9.0.35.00-Serviços de Consultoria*
FONTE DE RECURSO: *500*

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Anísio de Abreu-PI, 07 de janeiro de 2025.

GENILDA DE OLIVEIRA COSTA
PRESIDENTE

Id:10EF34BAD036B753

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANISIO DE ABREU – PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 003/2025
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Contratante: Município de ANISIO DE ABREU - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: STS INFORMATICA LDTA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.726.333/0001-76, estabelecido na Rua Santa Luzia, Nº 2480 – Bairro Piçarra, CEP: 64.015-012, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 07/01/2025. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFC), PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI. **Valor Global: R$ 1.425,43** (hum mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), mensais, totalizando o valor global para 12 (doze) meses em **R$ 17.105,16** (dezessete mil e cento e cinco reais e dezesseis centavos). **Período Execução/ Vigência:** até 31 de dezembro de 2025, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a Lei 14.131/2021. **Fundamento Legal:** Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). ANISIO DE ABREU – PI, em 08 de janeiro de 2025. Pela Contratante GENILDA DE OLIVEIRA COSTA – Presidente da Câmara Municipal e VICENTE MIRANDA – Pela contratada.